



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177
CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

LEI Nº116 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989.

ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 1990.

Junciano
Em. 06/12/89
✱

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Marilândia, para o Exercício Financeiro de 1990, discriminado pelos anexos que integram esta Lei, estima a Receita em NCz\$57.210.000,00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e dez mil cruzados novos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E POR FONTES

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>FONTE</u>	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>
RECEITAS CORRENTES		50.198.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	666.100,00	
RECEITAS PATRIMONIAIS	8.400.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.126.900,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		7.012.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	
ALIENAÇÕES DE BENS	300.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.702.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	
TOTAL.....		57.210.000,00



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177
CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos, partes integrantes desta Lei, que apresentam a sua composição de acordo com o Decreto 1875 de 15 de julho de 1989.

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTOS

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>
DESPESAS CORRENTES		<u>37.309.500,00</u>
DESPESAS DE CUSTEIO		<u>36.857.500,00</u>
PESSOAL	18.100.500,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.580.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	8.600.500,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	5.486.500,00	
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	90.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		452.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	125.000,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAIS	52.000,00	
APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	125.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PASEP	150.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		<u>19.900.500,00</u>
INVESTIMENTOS		<u>19.550.500,00</u>
OBRAS DE INSTALAÇÕES	14.210.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.340.500,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		350.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177
CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

15 - 05 - 1980

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 350.000,00
TOTAL.....57.210.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO

10 - CÂMARA MUNICIPAL	2.733.500,00
20 - GABINETE DO PREFEITO	
21 - GABINETE DO CHEFE	2.291.500,00
22 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	9.197.500,00
23 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.570.000,00
24 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	17.980.000,00
25 - DEPARTAMENTO DE INTERIOR	4.150.500,00
26 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	3.310.000,00
27 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.977.000,00
TOTAL.....	57.210.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios do efetivo comportamento da Receita, podendo abrir através de Decreto, Créditos Suplementares sempre que necessários e se houver o comprovado excesso de arrecadação.

Artigo 5º - O Poder Executivo é autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante utilização dos Recursos adiantados, até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Total da Despesa Fixada nesta Lei com a finalidade de atender insuficiência nas diversas Dotações, utilizando como recurso as disponibilidades citadas no Artigo 165, Parágrafo 8º da Constituição Federal.

Artigo 6º - O Chefe Executivo Municipal, poderá realizar Operações de Crédito até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada para este exercício direito que lhe confere o Artigo 165, Parágrafo 8º



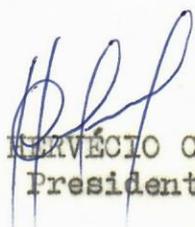
15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

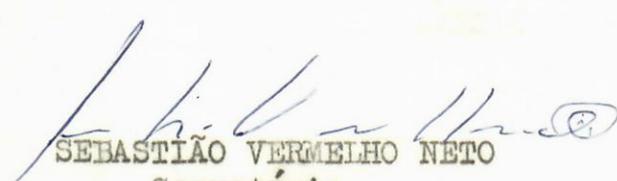
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177
CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Marilândia, 13 de Novembro de 1989.


IERVÉCIO CAMATA
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.


SEBASTIÃO VERMELHO NETO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES

ADENDO II DA PORTARIA SOF Nº 15 DE 20/06/78.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO I

RECEITA	NCz\$	NCz\$	DESPESA	NCz\$	NCz\$
RECEITAS CORRENTES		<u>50.198.000,00</u>	DESPESAS CORRENTES		<u>37.309.500,00</u>
Tributária	<u>666.100,00</u>		DESPESAS DE CUSTEIO	<u>36.857.500,00</u>	
Patrimonial	<u>8.400.000,00</u>		Transferências Correntes	<u>452.000,00</u>	
Previdências Correntes	<u>41.126.900,00</u>		Superavit (se houver)		
Receitas Correntes	<u>5.000,00</u>		Total.....		
.....			Deficit do Orçamento Corrente		
Superavit do Orçamento Corrente			(se for o caso)		
.....					
Deficit do Orçamento Corrente					
.....					
Deficit do Orçamento Corrente					
.....					
RECEITAS DE CAPITAL		<u>7.012.000,00</u>	DESPESAS DE CAPITAL		<u>19.900.500,00</u>
Operações de Crédito	<u>1.000.000,00</u>		Investimentos	<u>19.550.500,00</u>	
Operações de Bens	<u>300.000,00</u>		Inversões Financeiras	<u>350.000,00</u>	
Operações de Capital	<u>5.702.000,00</u>		Amortização da Dívida Interna		
Receitas de Capital	<u>10.000,00</u>				
		<u>57.210.000,00</u>			<u>57.210.000,00</u>

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ADENDO III DA PORTARIA SOF Nº 15 DE 20/06/78 - LEI 4.320/64 - ANEXO 2 RECEITA.

RESUMO GERAL DA RECEITA

O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEAS SUB. ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
0.00	RECEITAS CORRENTES				<u>50.198.000,00</u>
0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			<u>666.100,00</u>	
0.00	IMPOSTOS		<u>552.500,00</u>		
0.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	<u>186.200,00</u>			
2.01	Imposto sobre a Propriedade Territo- rial Urbana	35.500,00			
8.02	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direito Reais so bre Imóveis	150.700,00			
0.00	Impostos sobre a Produção e a Circula- ção	<u>366.300,00</u>			
5.03	Imposto sobre Serviços de qualquer Na tureza	15.800,00			
7.04	Imposto sobre Vendas a Varejo de Com- bustíveis Líquidos e Gasosos	350.500,00			
0.00	TAXAS		<u>113.600,00</u>		
0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polí- cia	<u>66.300,00</u>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ADENDO III DA PORTARIA SOF Nº 15 DE 20/06/78 - LEI 4.320/64 - ANEXO 2 RECEITA.

RESUMO GERAL DA RECEITA

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEAS SUB. ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	55.800,00			
2.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.500,00			
0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	<u>47.300,00</u>			
1.00	Taxa de Serviços Urbanos	28.800,00			
2.00	Taxa de Expediente	18.500,00			
0.00	RECEITA PATRIMONIAL			<u>8.400.000,00</u>	
0.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		<u>8.400.000,00</u>		
1.00	Juros decorrido de Aplicações de Capital	8.400.000,00			
0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>13.656.300,00</u>	
0.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		<u>13.656.300,00</u>		
0.00	Transferências da União	<u>13.656.300,00</u>			
1.00	Participação da Receita da União				
1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.300.000,00			
1.04	Transferências do Imposto de Renda Retido na Fonte	320.500,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ADENDO III DA PORTARIA SOF Nº 15 DE 20/06/78 - LEI 4.320/64 - ANEXO 2 RECEITA.

RESUMO GERAL DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		ALÍNEAS SUB. ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	35.800,00			
00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			<u>274.470.600,00</u>	
00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO		<u>27.470.600,00</u>		
01	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços	26.500.000,00			
02	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	220.500,00			
03	Imposto sobre Produtos Industrializados	350.100,00			
00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
00	Convênio Suds	400.000,00			
00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			<u>5.000,00</u>	
00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
00	Receita da Dívida Ativa Tributária		<u>5.000,00</u>		
00	Dívida Ativa Tributária	5.000,00			
00	RECEITA DE CAPITAL				<u>7.012.000,00</u>
00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			<u>1.000.000,00</u>	

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ADENDO III DA PORTARIA SOF Nº 15 DE 20/06/78 - LEI 4.320/64 - ANEXO 2 RECEITA.

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

CO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEAS SUB. ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO		<u>1.000.000,00</u>		
0.00	Contrato de Financiamento	1.000,000,00			
0.00	ALIENAÇÃO DE BENS			<u>300.000,00</u>	
0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		<u>200.000,00</u>		
0.00	Alienação de Bens Intervíveis	200.000,00			
0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		<u>100.000,00</u>		
0.00	Alienação de Terrenos	100.000,00			
0.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			<u>5.702.000,00</u>	
0.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		<u>5.702.000,00</u>		
0.00	Transferência da União	5.702.000,00			
0.00	Participação da Receita da União				
0.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.700.000,00			
0.02	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubri- ficantes Líquidos e Gasosos	2.000,00			
0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			<u>10.000,00</u>	
0.00	Indenização pela extração do Petróleo e Gás	10.000,00			

RS

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL	2.733.500,00					
GABINETE DO PREFEITO			2.291.500,00			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			9.197.500,00			
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			1.420.000,00			
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
DEPARTAMENTO DE INTERIOR						
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL						
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
	2.733.500,00		12.909.000,00			

DEMONSTRATIVO DA DESI) POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	DESENVOLVIMEN TO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E R. MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA	RELAÇÕES EXTERIORES
<p>RA MUNICIPAL</p> <p>NETE DO PREFEITO</p> <p>RTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>RTAMENTO DE FINANÇAS</p> <p>RTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</p> <p>NOS</p> <p>RTAMENTO DE INTERIOR</p> <p>RTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SO-</p> <p>RTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTU</p>		<p>15.977.000,00</p>		<p>17.980.000,00</p>		
		<p>15.977.000,00</p>		<p>17.980.000,00</p>		

ADENDO VI A PORTARIA DE SOF Nº 15, DE 20.6.78

LEI Nº 4.230/64 - ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

O	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVO		<u>2.733.500,00</u>	<u>2.733.500,00</u>
	PROCESSO LEGISLATIVO		<u>2.733.500,00</u>	<u>2.733.500,00</u>
01	Ação Legislativa		<u>2.733.500,00</u>	<u>2.733.500,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	350.000,00	<u>11.139.000,00</u>	<u>11.489.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO	350.000,00	<u>11.139.000,00</u>	<u>11.489.000,00</u>
20	Supervisão e Coordenação		<u>2.291.500,00</u>	<u>2.291.500,00</u>
21	Administração Geral	350.000,00	<u>8.847.500,00</u>	<u>9.197.500,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>1.420.000,00</u>	<u>1.420.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<u>1.420.000,00</u>	<u>1.420.000,00</u>
30	Administração de Receita		<u>1.420.000,00</u>	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		<u>150.000,00</u>	<u>150.000,00</u>
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		<u>150.000,00</u>	<u>150.000,00</u>
492	Previdência Social e Segurado		<u>150.000,00</u>	<u>150.000,00</u>

TOTAL

--	--	--	--

ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 15 DE 23.6.78

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>10.430.000,00</u>	<u>7.550.000,00</u>	<u>17.980.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO	<u>10.430.000,00</u>	<u>7.550.000,00</u>	<u>17.980.000,00</u>
021	Administração Geral		7.550.000,00	7.550.000,00
575	Vias Urbanas	3.200.000,00		3.200.000,00
025	Serviços de Utilidade Pública	5.230.000,00		5.230.000,00
449	Sistema de Esgoto	2.000.000,00		2.000.000,00
	TRANSPORTE	<u>450.000,00</u>	<u>3.700.500,00</u>	<u>4.150.500,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO	<u>450.000,00</u>	<u>3.700.500,00</u>	<u>4.150.500,00</u>
021	Administração Geral		3.700.500,00	3.700.500,00
341	Estradas Vicinais	450.000,00		450.000,00

TOTAL

ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20.6.78

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

NO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>480.000,00</u>	<u>2.830.000,00</u>	<u>3.310.000,00</u>
	SAÚDE	<u>480.000,00</u>	<u>2.830.000,00</u>	<u>3.310.000,00</u>
428	Assistência Médica e Sanitária	350.000,00	2.830.000,00	3.180.000,00
185	Educação da Criança de 0 a 6 anos	60.000,00		60.000,00
486	Assistência Social	70.000,00		70.000,00
	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>3.900.000,00</u>	<u>12.077.000,00</u>	<u>15.977.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO	<u>3.900.000,00</u>	<u>12.077.000,00</u>	<u>15.977.000,00</u>
188	Administração Geral	3.500.000,00	12.077.000,00	15.577.000,00
241	Educação Física e Desportes	400.000,00		400.000,00
TOTAL		15.610.000,00	41.600.000,00	57.210.000,00

EXERCÍCIO DE 1990

10 - CÂMARA MUNICIPAL

DE ORÇAMENTÁRIA II - CÂMARA MUNICIPAL

PO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON.
	DESPESAS CORRENTES			<u>2.483.500,00</u>
	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>2.480.000,00</u>
	Pessoal		2.400.000,00	
	Pessoal Civil	2.400.000,00		
	Material de Consumo		60.000,00	
	Serviços de Terceiros e Encargos		20.000,00	
	Outros Serviços e Encargos	20.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>3.500,00</u>
	Transferências a Instituições Privadas		3.500,00	
01	IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal	3.500,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			<u>250.000,00</u>
	INVESTIMENTOS		250.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	250.000,00		
			TOTAL	2.733.500,00

ÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL

IDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVO		2.733.500,00	<u>2.733.500,00</u>
	PROCESSO LEGISLATIVO		2.733.500,00	<u>2.733.500,00</u>
	AÇÃO LEGISLATIVO		2.733.500,00	2.733.500,00
01 0012.01	Funcionamento da Câmara Municipal		2.733.500,00	

TOTAL -

2.733.500,00

2.733.500,00

10 - CÂMARA MUNICIPAL

DE ORÇAMENTÁRIA: 11 - CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

NCz\$

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
0012.01	Manutenção do Legislativo	3.1.1.1	Pessoal Civil	2.400.000,00	
		3.1.2.0	Material de Consumo	60.000,00	
		3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000,00	
		3.2.3.1-01	Instituto Brasileiro de Administra ção Municipal	3.500,00	
		4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	250.000,00	
			Total da Unidade	2.733.500,00	

EXERCÍCIO DE .990

GRUPO 20 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21 - GABINETE DO CHEFE

DIGITO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON.
0	DESPESAS CORRENTES			<u>1.841.500,00</u>
0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>1.830.000,00</u>
0	Pessoal		1.680.000,00	
1	Pessoal Civil	1.680.000,00		
0	Material de Consumo		60.000,00	
0	Serviços de Terceiros e Encargos		60.000,00	
1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00		
2	Outros Serviços e Encargos	45.000,00		
0	Diversas Despesas de Custeio		30.000,00	
2	Despesas de Exercício Anteriores	30.000,00		
00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>11.500,00</u>
30	Transferências a Instituições Privadas		11.500,00	
31-01	IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal	11.500,00		
			TOTAL	

EXERCÍCIO DE 1990

ORÇÃO 20 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21 - GABINETE DO CHEFE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON
00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>450.000,00</u>
00	INVESTIMENTO		450.000,00	
00	Equipamento e Material Permanente	450.000,00		
			TOTAL	2.291.500,00

0: 20 - GABINETE DO PREFEITO

ADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - GABINETE DO CHEFE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

NCz\$

	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
02.02	Funcionamento do Gabinete do Prefeito				
		3.1.1.0	Pessoal Civil	1.680.000,00	
		3.1.2.0	Material de Consumo	60.000,00	
		3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00	
		3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	45.000,00	
		3.1.9.2	Despesas do Exercício Anterior	30.000,00	
		3.2.3.1-01	Instituto Brasileiro de Administra ção Municipal	11.500,00	
		4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	450.000,00	
			Total da Unidade	2.291.500,00	

ORÇAMENTO: GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07 0202.02	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.291.500,00	<u>2.291.500,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO		2.291.500,00	<u>2.291.500,00</u>
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		2.291.500,00	<u>2.291.500,00</u>
	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		2.291.500,00	2.291.500,00
	TOTAL -		2.291.500,00	2.291.500,00

10

ÓRGÃO 20-- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 - GABINETE DO CHEFE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON.
000	DESPEAS CORRENTES			<u>8.367,500,00</u>
100	DESPEAS DE CUSTEIO			<u>8.330.500,00</u>
110	Pessoal		5.900.500,00	
111	Pessoal Civil	2.220.500,00		
113	Obrigações Patronais	3.680.000,00		
120	Material de Consumo		770.000,00	
130	Serviços de Terceiros e Encargos		1.630.000,00	
131	Remuneração de Serviços Pessoais	280.000,00		
132	Outros Serviços e Encargos	1.350.000,00		
190	Diversas Despesas de Custeio		30.000,00	
191	Sentenças Judiciárias	10.000,00		
192	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			<u>37.000,00</u>
250	Transferencias a Pessoas		37.000,00	
			TOTAL	

EXERCÍCIO DE 1990

GRUPO 20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 - GABINETE DO CHEFE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON.
57	Indenização de Acidente de Trabalho	25.000,00		
59	Outras Transferências a Pessoas	12.000,00		
000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>830.000,00</u>
00	INVESTIMENTOS		480.000,00	
20	Equipamentos e Material Permanente	480.000,00		
000	INVERSÕES FINANCEIRAS		350.000,00	
010	Aquisição de Imóveis	350.000,00		
			TOTAL	9.197.500,00

20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DE ORÇAMENTÁRIA: 22 - GABINETE DO CHEFE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

NCz\$

	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
12.03	Funcionamento do Gabinete	3.1.1.1	Pessoal Civil	2.220.500,00	
		3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.680.000,00	
		3.1.2.0	Material de Consumo	570.000,00	
		3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	280.000,00	
		3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00	
		3.1.9.1	Sentença Judiciárias	10.000,00	
		3.1.9.2	Despesas do Exercício Anterior	20.000,00	
		3.2.5.7	Indenização e Acidente de Trabalho	25.000,00	
		3.2.5.9	Outras Transferências a pessoas	12.000,00	
		4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	380.000,00	8.197.500,00
12.04	Apoio às Secretarias Internas	3.1.2.0	Material de Consumo	200.000,00	
	Obras e Serviços	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	350.000,00	
		4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	100.000,00	650.000,00
11.01	Desapropriação de Imóveis	4.2.1.0	Aquisições de Imóveis	350.000,00	350.000,00
			Total		9.197.500,00

ÇÃO : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 IDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO CHEFE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	350.000,00	8.847.500,00	<u>9.197.500,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO	350.000,00	8.847.500,00	<u>9.197.500,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	8.847.500,00	9.197.500,00
07 0212.03	Funcionamento do Gabinete		8.197.500,00	8.197.500,00
07 0212.04	Apoio às Secretarias Interior		650.000,00	650.000,00
	Obras e Serviços		650.000,00	650.000,00
07 021 .04	Desapropriação de Imóveis	350.000,00		350.000,00
TOTAL -		350.000,00	8.847.500,00	9.197.500,00

ÇÃO 20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23 - GABINETE DO CHEFE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON.
000	DESPESAS CORRENTES			<u>1.320.000,00</u>
100	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>1.170.000,00</u>
110	Pessoal		1.000.000,00	
111	Pessoal Civil	1.000.000,00		
120	Material de Consumo		70.000,00	
130	Serviços de Terceiros e Encargos		100.000,00	
131	Remuneração de Serviços Pessoais	45.000,00		
132	Outros Serviços e Encargos	55.000,00		
200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>150.000,00</u>
220	Transferências Intergovernamentais		150.000,00	
280	Contribuição para Formação do patrimônio do Servidor Público		<u>150.000,00</u>	
281	Contribuição para PASEP	150.000,00		
000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>250.000,00</u>
			TOTAL	

EXERCÍCIO DE 1990

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23 - GABINETE DO CHEFE

GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECOM.
	INVESTIMENTOS Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	250.000,00	
			TOTAL	1.570.000,00

40

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO CHEFE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>1.420.000,00</u>	<u>1.420.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<u>1.420.000,00</u>	<u>1.420.000,00</u>
	Administração de Receita		1.420.000,00	1.420.000,00
08 0302.05	Funcionamento do Departamento		1.420.000,00	1.420.000,00
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		<u>150.000,00</u>	<u>150.000,00</u>
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		<u>150.000,00</u>	<u>150.000,00</u>
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		<u>150.000,00</u>	<u>150.000,00</u>
84 4922.06	Contribuição para o PASEP		150.000,00	150.000,00
	TOTAL -		1.570.000,00	1.570.000,00

49

RÃO 20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IDADE ORÇAMENTÁRIA 23 - GABINETE DO CHEFE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

NCz\$

GO	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
0212.05	Funcionamento do Departamento	3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000.000,00	
		3.1.2.0	Material de Consumo	70.000,00	
		3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	45.000,00	
		3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	55.000,00	
		4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	250.000,00	1.420.000
492.06	Contribuição para o PASEP	3.2.8.1	Contribuição para o PASEP	150.000,00	150.000
			Total da Unidade	1.570.000,00	1.570.000

EXERCÍCIO DE 1990

ORÇÃO 20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 - GABINETE DO CHEFE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON
000	DESPEAS CORRENTES			<u>6.200.500,00</u>
100	DESPEAS DE CUSTEIO			<u>6.200.500,00</u>
110	Pessoal		2.800.000,00	
111	Pessoal Civil	2.800.000,00		
120	Material de Consumo		2.300.000,00	
130	Serviços de Terceiros e Encargos		1.100.500,00	
131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00		
132	Outros Serviços e Encargos	1.100.500,00		
000	DESPEAS DE CAPITAL			<u>11.779.500,00</u>
100	INVESTIMENTOS			<u>11.779.500,00</u>
110	Obras e Instalações	10.230.000,00		
120	Equipamentos e Material Permanente	1.549.500,00		
			Total	17.980.000,00

REGIÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO CHEFE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO		<u>7.550.000,00</u>	<u>7.550.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO		<u>7.550.000,00</u>	<u>7.550.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<u>7.550.000,00</u>	<u>7.550.000,00</u>
7 0212.07	Funcionamento do Departamento		7.550.000,00	
	VIAS URBANAS	<u>3.200.000,00</u>		<u>3.200.000,00</u>
8 5751.02	Construção de Calçamento, Praças Jardins e Muros	3.000.000,00		3.000.000,00
8 5751.03	Drenagem de Rios	200.000,00		200.000,00
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	<u>5.230.000,00</u>		<u>5.230.000,00</u>
	Edificações Públicas	5.230.000,00		5.230.000,00
0 0251.04	Construção da Sede Municipal	5.230.000,00		5.230.000,00
	SISTEMAS DE ESGOTOS	<u>2.000.000,00</u>		<u>2.000.000,00</u>
6 4491.05	Construção de Rede de Esgoto	2.000.000,00		2.000.000,00

TOTAL

10.430.000,00

7.550.000,00

17.980.000,00

20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

E ORÇAMENTÁRIA: 24 - GABINETE DO CHEFE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

NCz\$

NO	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
12.07	Funcionamento dos Serviços Urbanos	3.1.1.1	Pessoal Civil	2.800.000,00	
		3.1.2.0	Material de Consumo	2.300.000,00	
		3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00	
		3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	800.500,00	
		4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	1.549.500,00	7.550.000,00
51.04	Construção de Calçamentos, Praças, Muros, Jardins	4.1.1.0	Obras e Instalações	3.000.000,00	3.000.000,00
51.03	Construção da Sede Municipal	4.1.1.0	Obras e Instalações	5.230.000,00	5.230.000,00
51.02	Drenagem de Rios	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000,00	200.000,00
91.05	Construção de Rede e Esgoto	4.1.1.0	Obras e Instalações	2.000.000,00	
			Total da Unidade		17.980.000,00

EXERCÍCIO DE 1990

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - GABINETE DO CHEFE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON
	DESPESAS CORRENTES			<u>3.900.000,00</u>
	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>3.900.000,00</u>
	Pessoal		750.000,00	
	Pessoal Civil	750.000,00		
	Material de Consumo		1.800.000,00	
	Serviços de Terceiros e Encargos		1.350.000,00	
	Outros Serviços e Encargos	1.350.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			<u>250.500,00</u>
	INVESTIMENTOS		250.500,00	
	Equipamentos e Material Permanente	250.500,00		
			TOTAL	4.150.500,00

RGÃO: DEPARTAMENTO DE INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO CHEFE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			<u>4.150.500,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO			<u>4.150.500,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.700.500,00	<u>3.700.500,00</u>
16 88 0212.08	Manutenção de Serviços Rodoviários		3.700.500,00	
	ESTRADAS VICINAIS	450.000,00		<u>450.000,00</u>
16 85 341 .06	Reabertura, melhoria e conservação de estradas	450.000,00		450.000,00
TOTAL		450.000,00	3.700.500,00	4.150.500,00

0: 20 - DEPARTAMENTO DE INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25 - GABINETE DO CHEFE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

NCz\$

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
0212.08	Manutenção de Serviços Rodoviários	3.1.1.1	Pessoal Civil	750.000,00	
		3.1.2.0	Material de Consumo	1.800.000,00	
		3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	900.000,00	
		4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	250.500,00	3.700.500
5341.06	Reabertura, melhoria de Estradas e conservação	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	450.000,00	450.000
			Total da Unidade		4.150.500

ÃO 20 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
 DADE ORÇAMENTÁRIA 26 - SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON.
0	DESPESAS CORRENTES			<u>2.530.000,00</u>
0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>2.530.000,00</u>
0	Pessoal		1.800.000,00	
1	Pessoal Civil	1.800.000,00		
0	Material de Consumo		480.000,00	
0	Serviços de Terceiros e Encargos		250.000,00	
1	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00		
2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00		
0	DESPESAS DE CAPITAL			780.000,00
0	INVESTIMENTOS		780.000,00	
0	Obras e Instalações	480.000,00		
0	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
			TOTAL	3.310.000,00

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>350.000,00</u>	2.830.000,00	<u>3.180.000,00</u>
	SAÚDE	<u>350.000,00</u>	2.830.000,00	<u>3.180.000,00</u>
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	350.000,00	2.830.000,00	<u>3.180.000,00</u>
75 4282.09	Manutenção da Saúde e Assistência Social		2.830.000,00	2.830.000,00
75 4281.07	Ampliação de Postos	350.000,00		350.000,00
	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	<u>60.000,00</u>		<u>60.000,00</u>
	CRECHE	<u>60.000,00</u>		<u>60.000,00</u>
41 1851.08	Construção de Creches	60.000,00		60.000,00
	ASSISTÊNCIA	<u>70.000,00</u>		<u>70.000,00</u>
	Assistência Social Geral	<u>70.000,00</u>		<u>70.000,00</u>
31 4861.08	Construção de Centros Sociais Comunitários	70.000,00		70.000,00
TOTAL		<u>480.000,00</u>	<u>2.830.000,00</u>	<u>3.310.000,00</u>

20 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

E ORÇAMENTÁRIA: 26 - GABINETE DO CHEFE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

NCz\$

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
4282.09	Manutenção da Saúde e assistência Social	3.1.1.1.	Pessoal Civil	1.800.000,00	
		3.1.2.0	Material de Consumo	480.000,00	
		3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00	
		3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00	
		4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	300.000,00	2.830.000,
4281.07	Ampliação de Posto de Saúde	4.1.1.0	Obras e Instalações	350.000,00	350.000,
861 .08	Construções de Centros Sociais Comunitários	4.1.1.0	Obras e Instalações	70.000,00	70.000,
1851.09	Construção de Creches	4.1.1.0	Obras e Instalações	60.000,00	60.000,
			Total da Unidade		3.310.000,

EXERCÍCIO DE 1990

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 - GABINETE DO CHEFE E ENSINO REGULAR

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON
00	DESPEAS CORRENTES			<u>10.666.500,00</u>
00	DESPEAS DE CUSTEIO			<u>10.416.500,00</u>
10	Pessoal		6.350.000,00	
11	Pessoal Civil	5.450.000,00		
13	Obrigações Patronais	900.000,00		
20	Material de Consumo		3.060.500,00	
30	Serviços de Terceiros e Encargos		976.000,00	
31	Remuneração de Serviços Pessoais	280.500,00		
32	Outros Serviços e Encargos	695.500,00		
90	Diversas Despesas de Custeio		30.000,00	
92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>250.000,00</u>
30	Transferências a Instalações Privadas		250.000,00	
31	Subvenções Sociais	110.000,00		
			TOTAL	

EXERCÍCIO DE 1990

ORÇÃO 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 - GABINETE DO CHEFE E ENSINO REGULAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON
250	Transferências a Pessoas			
254	Apoio Financeiro a Estudantes	140.000,00		
000	DESPESAS DE CAPITAL			5.310.500,00
100	INVESTIMENTOS		5.310.500,00	
110	Obras e Instalações	3.500.000,00		
120	Equipamento e Material Permanente	1.810.500,00		
			TOTAL	15.977.000,00

ÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 DADE ORÇAMENTARIA: GABINETE DO CHEFE

ODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>3.900.000,00</u>	<u>12.077.000,00</u>	<u>15.977.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO	<u>3.500.000,00</u>	<u>12.077.000,00</u>	<u>15.577.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>3.500.000,00</u>	<u>12.077.000,00</u>	<u>15.577.000,00</u>
21 882.10	Funcionamento do Departamento e Ensino Regular		12.077.000,00	12.077.000,00
21 881.10	Construção de Escolas, Quadras, Reforma, Equipamento e Ginásio	3.500.000,00		3.500.000,00
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	<u>400.000,00</u>		400.000,00
62 241.11	Realização de Eventos e Campeonatos	400.000,00		400.000,00
TOTAL		<u>3.900.000,00</u>	<u>12.077.000,00</u>	<u>15.977.000,00</u>

: 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DE ORÇAMENTÁRIA: 27 - GABINETE DO CHEFE E ENSINO REGULAR

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	NCz\$	
GO	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	ELELMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
1 882.10	Funcionamento do Departamento e Ensino Regular	3.1.1.1	Pessoal Civil	5.450.000,00	
		3.1.1.3	Obrigações Patronais	900.000,00	
		3.1.2.0	Material de Consumo	3.060.500,00	
		3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	280.500,00	
		3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	295.500,00	
		3.1.9.2	Despesas do Exercício Anterior	30.000,00	
		3.2.3.1	Subvenções Sociais	110.000,00	
		3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudante	140.000,00	
		4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	1.810.500,00	12.077.000
1 881.10	Construção de Escolas, quadras e Ginásios	4.1.1.0	Obras e Instalações	3.500.000,00	3.500.000
2 241.11	Realização de Eventos, Festejos e Campeonatos	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	400.000,00	400.000
			Total da Unidade		15.977.000